XLII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
EDITAL Nº 23 - TJDFT, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

RESULTADO DA PROVA ORAL E RESULTADO PROVISÓRIO DA QUINTA ETAPA - AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

A Excelentíssima Primeira Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios e Presidente da Comissão do XLII Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz de Direito Substituto da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, Desembargadora **CARMELITA BRASIL**, em cumprimento ao disposto nos itens 11.1, 11.2.1 e 11.3 do Edital nº 1 – TJDFT, de 8 de maio de 2015, torna público o **resultado da Prova Oral e o resultado provisório da Quinta Etapa – Avaliação de Títulos**.

1 DO RESULTADO DA PROVA ORAL

1.1 Resultado da Prova Oral, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota.

10003657, Augusto César de Carvalho Leal, 7,13/10004705, Caio Todd Silva Freire, 7,66/ 10002370, Felipe Berkenbrock Goulart, 8,11/ 10002080, Flávia Pinheiro Brandão Oliveira, 8,38/ 10004732, Lucas Lima da Rocha, 7,84/10005435, Roberto da Silva Freitas, 8,25/ 10005473, Simone Garcia Pena, 6,51/10004911, Vivian Lins Cardoso, 6,96.

2 DO RESULTADO PROVISÓRIO DA QUINTA ETAPA – AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

2.1 Resultado provisório da Avaliação de Títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na Avaliação de Títulos.

10003657, Augusto César de Carvalho Leal, 9,25/10004705, Caio Todd Silva Freire, 1,50/ 10002370, Felipe Berkenbrock Goulart, 1,00/ 10002080, Flávia Pinheiro Brandão Oliveira, 2,50/ 10004732, Lucas Lima da Rocha, 1,50/10005435, Roberto da Silva Freitas, 5,75/ 10005473, Simone Garcia Pena, 2,00/10004911, Vivian Lins Cardoso, 2,25.

3 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

3.1 Os candidatos poderão ter vista e interpor recurso contra o resultado provisório da avaliação de títulos no período das **12 horas do dia 23 de fevereiro de 2016 às 19 horas do dia 24 de fevereiro de 2016** (horário oficial de Brasília/DF), na forma prevista no subitem 11.4 do Edital nº 1 – TJDFT, de 8 de maio de 2015. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.2 Os recursos deverão ser elaborados na forma escrita, dirigidos à Presidente da Comissão de Concurso e entregues na Comissão Permanente de Apoio ao Concurso para Juiz de Direito Substituto – CACJ, localizada na Praça Municipal, Lote 1, Fórum Milton Sebastião Barbosa, Bloco A, 7° andar, ala 'C', sala 7.125.

3.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

3.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

3.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, fora do prazo e (ou) em desacordo com o Edital nº 1 – TJDFT, de 8 de maio de 2015.

Desembargadora **CARMELITA BRASIL**
Primeira Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal
e dos Territórios e Presidente da Comissão do XLII Concurso Público para provimento de cargos de Juiz de Direito Substituto da Justiça do Distrito Federal